



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020

"ATUALIZA AS TABELAS DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 002/2013, DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA, Estado do Piauí, Vereador **Francisco Everaldo de Moraes Gomes**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 34, IV e VII da Lei Orgânica Municipal, art. 103, §1º do Regimento Interno e art. 9º da Resolução nº 002/2013 dessa Câmara, e em observância a Medida Provisória nº 919, de 30/01/2020, do Governo Federal, que reajusta o salário mínimo.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustados/atualizados os vencimentos e os cargos dos servidores da Câmara Municipal de Piracuruca-PI, para o exercício de 2020, conforme tabelas abaixo, parte integrante da Resolução nº 002/2013.

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 002/2013

TABELA I			
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO			
CARGO/FUNÇÃO	QTD.(*)	ESCOLARID.	VENC.R\$
Diretor Administrativo	1	3º grau	2.090,00
Controlador Interno	1	3º grau	1.045,00
Secretário Legislativo	1	2º grau	1.045,00
Auxiliar de Serviços Gerais	2	1º grau	1.045,00
TABELA II			
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
Secretário de Gabinete	1	2º grau	1.567,50
Assessor Parlamentar	5*	2º grau	1.045,00
Chefe da divisão de almoxarifado e controle patrimonial	1	2º grau	522,50
Chefe da divisão de protocolo	1		
TABELA III			
CARGOS DE PROVIMENTO ATRAVÉS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			
Assessoria Jurídica	3*	3º grau	**
Assessoria Contábil	1	3º grau	**

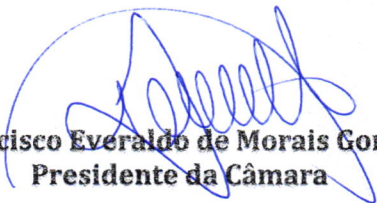
(*) conforme artigo 4º, §1º e 2º da Resolução nº 002/2013, dessa Câmara;

(**) conforme artigo 9º, §2º da Resolução nº 002/2013, dessa Câmara.

OBS: O valor de R\$ 1.045,00 corresponde ao salário mínimo vigente a partir de 01/02/2020.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Legislativo nº 001/2020, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca-PI, em 03 de fevereiro de 2020.


Francisco Everaldo de Moraes Gomes
Presidente da Câmara